



PREFEITURA
NITERÓI

CLIN
COMPANHIA DE LIMPEZA DE NITERÓI

**TERMO ADITIVO Nº 01/13 AO
CONTRATO Nº 16/13, CELEBRADO
ENTRE A COMPANHIA MUNICIPAL DE
LIMPEZA URBANA DE NITERÓI - CLIN
E A EMPRESA INVESTIPLAN
COMPUTADORES E SISTEMAS DE
REFRIGERAÇÃO LTDA, NA FORMA
ABAIXO:**

Aos 13 de setembro de 2013, de um lado a **CLIN - COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI**, com sede na Rua Indígena, 72, São Lourenço, Niterói/RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 35.893.999/0001-20, neste ato representada, na forma de seu Estatuto Social, por sua Diretora Presidente **CLÁUDIA DE OLIVEIRA NEVES SARAIVA**, brasileira, casada, engenheira civil, portadora da Carteira de Identidade nº 06282981-7, Detran/RJ, com registro no CREA sob o nº 134.924-D, regularmente inscrita no CPF/MF sob o nº 002.854.587-79 e, por seu Diretor Administrativo e Financeiro, **LEANDRO ALVES CECCHETTI**, brasileiro, casado, analista de sistemas, portador da Carteira de Identidade nº 06672939-3, IFP/RJ, regularmente inscrito no CPF/MF sob o nº 781.982.327-53, residentes e domiciliados, residentes e domiciliados nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado, a empresa **INVESTIPLAN COMPUTADORES E SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO LTDA**, sediada na Rua São Camilo 22, loja 01, Vista Alegre – Barra Mansa - Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.579.387/0001-45, neste ato representada pelo Sr. **MAURÍCIO FERREIRA LIMA CARVALHO**, brasileiro, solteiro, representante comercial, portador da Carteira de Identidade nº 056787484, expedida pelo DIC/RJ, regularmente inscrito no CPF/MF sob o nº 835.861.057-20, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo sido regularmente licitado o objeto do presente, na modalidade Pregão Presencial de nº 16/13, tendo em vista o decidido no processo Administrativo nº 520/001.009/13, resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO**, que se regerá pelo estabelecido no inciso II do artigo 65 da Lei Federal 8666/93, consoante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO: ALTERAÇÃO DE DATA: As partes, em comum acordo, resolvem alterar a data de início da vigência do presente Contrato, 26 (vinte seis) de julho de 2013, para **01 (hum) de outubro de 2013**. A alteração se dá, em razão da contratada, por questões operacionais inerentes aos serviços, só ter como começar a executá-los a partir da data supracitada.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA REVALIDAÇÃO DAS CLÁUSULAS: Permanecem em pleno vigor as demais Cláusulas e condições do Contrato ora aditado, não modificadas pelo presente instrumento, inclusive quanto ao Foro eleito.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO: A CLIN fará publicar, no prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data de sua assinatura, o extrato do presente Termo Aditivo, para sua eficácia. E, por estarem assim, justas e compromissadas, as Partes assinam o presente

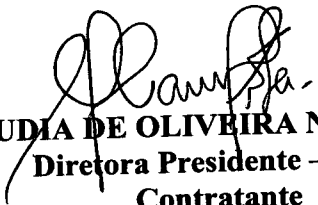
Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói - clin@clin.rj.gov.br - www.clin.rj.gov.br
Rua Indígena, 72 - São Lourenço - Niterói - RJ - CEP 24.060-037 - (21)2620-2175 - CNPJ 35.893.999/0001-20

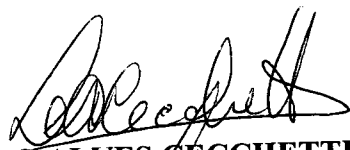


PREFEITURA
NITERÓI

CLIN
COMPANHIA DE LIMPEZA DE NITERÓI

instrumento, em 04 (quatro) vias, para um único efeito legal, na presença das testemunhas abaixo assinadas, depois de lido, conferido e achado conforme. Niterói, 13 de setembro de 2013.


CLÁUDIA DE OLIVEIRA NEVES SARAIVA
Diretora Presidente – CLIN
Contratante


LEANDRO ALVES CECCHETTI
Diretor Adm. e Financeiro – CLIN
Contratante


MAURÍCIO FERREIRA LIMA CARVALHO
Contratada

SEXTA-FEIRA, 18 DE OUTUBRO DE 2013

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 40/2013**

A Pregoeira, no uso de suas atribuições, informa que o Pregão Presencial supra, fica adiado SINE DIE.

FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI - FAN

Portaria

Nomear, a contar de 15/10/2013, VALERIA DE OLIVEIRA MARTINS PINTO ATTAYDE, para o cargo em comissão de Chefe Divisão de Produção do Teatro Popular Oscar Niemeyer, símbolo CC1, da Fundação de Arte de Niterói - FAN. (Port.063/13)

**COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA
DE NITERÓI - CLIN**

Despacho da Presidente

Termo Aditivo nº 01/13 ao Contrato nº 16/13, celebrado entre a CLIN - Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói e a empresa INVESTIPLAN COMPUTADORES E SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO LTDA. Objeto: Alteração da data de vigência do presente contrato de 25/07/2013 para 01/10/2013 de Locação de Equipamentos de Refrigeração para Setores da Sede, com base no que preceitua os incisos II, do artigo 65, da Lei Federal 8666/93. Proc. Adm. 520/001.009/13.

Termo Aditivo nº 01/13 ao Contrato nº 28/12, celebrado entre a CLIN - Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói e a empresa LESTE RIO SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E INTERNET EIRELL. Objeto: Prorrogação de prazo por 05 meses, a contar de 01 de outubro de 2013, referente a renovação de Serviço de Acesso à Internet, sendo o valor global de R\$16.950,00, com base no que preceitua o inciso II, do artigo 57, da Lei Federal 8666/93. Proc. 520/2466/13.